

**RESOLUÇÃO Nº 014/2015 – CONSUNI**

Homologa a Portaria nº 001/2015 – CONSUNI, que “Altera a data da reunião ordinária de março de 2015 do Conselho Universitário – CONSUNI.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1553/2015, tomada em sessão de 26 de março de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologada “in totum” a Portaria nº 001/2015 – CONSUNI, que “Altera a data da reunião ordinária de março de 2015 do Conselho Universitário – CONSUNI.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI